

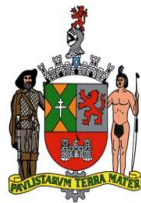


**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

Data: 25 de MARÇO de 2021 às 18h05 - através de videoconferência.

Ao vigésimo quinto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte um, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a reunião às 18 horas e 5 minutos com a participação da Diretora da SC-2, Simone Strublic Kimizuka (Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura), da assessora de direção da SC-1, Ana Carolina Sona Martins (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Elisa Godinho (titular de dança), José Ribamar Libório Dantas (titular de artes visuais), Luciana Morassi (suplente de artes visuais), Mariele de Souza Pinto (suplente de literatura), Cecilia Fernanda Quelhas Cardim (titular música), Alessandra Vertamatti Piacuzzi (suplente de música), Vicente D'Angelo (titular de história) e Adilson Vieira (titular de teatro), membros do Conselho Municipal de Cultura; da Assessora de Direção da SC-2, Eleni Marilda Gardini, da Diretora de Divisão da SC-11, Kathia Maria de Carvalho Diniz, da Diretora de Divisão da SC-13, Célia Regina Tofanello, da Diretora de Seção da SC-002, Cátia Rodrigues Santana Prometi, da Encarregada de Serviço da SC-002, Daniele Sena de Almeida, e do Encarregado de Serviço da SC-002, Thiago Oliveira Postigo. A Vice-Presidente do CMC inicia a reunião realizando a apresentação da nova membro do Conselho, Sra. Cecilia Quelhas, titular de música, que expôs seu trabalho com música na cidade, sendo professora de piano. Em seguida, a Sra. Simone fala sobre a ausência do secretário de Cultura e Juventude, Sr. Adalberto Guazzelli, que está de licença médica devido a uma cirurgia, e sobre o desligamento do CMC e FAC, do Sr. Alex Olobardi. Subsequente coloca que é o Conselho que deverá indicar um novo representante para compor o Fundo de Assistência à Cultura (FAC), segundo a Lei Nº 2364, de 28 de dezembro de 1978, art. 6º, "uma personalidade de São Bernardo do Campo, com experiência e conhecimentos no campo cultural, indicada pelo Conselho Municipal de Cultura". A Sra. Cátia Prometi recomenda que quem será indicado não poderá estar, neste momento, no processo de execução da Lei Federal Aldir Blanc, visto que São Bernardo irá realizar a prestação de contas dos premiados pelos Editais. Em seguida, a Sra. Mariele, suplente de literatura, questiona se o artista a compor o FAC precisar ser necessariamente do Conselho, sendo respondido pela Sra. Vice-Presidente e pela Sra. Cátia Prometi que pode ser indicado um responsável da sociedade civil. Visto ao informado, os membros do CMC presentes na reunião, em comum acordo, definiram realizar uma reunião on-line e enviar, o mais breve possível, o nome da pessoa que irá compor o FAC via e-mail. Posteriormente, a Sra. Kathia Diniz atualizou a todos sobre as questões da Lei e comunicou que a SC está seguindo o determinado pelos Decretos Estadual e Municipal, estando suspensos todos os eventos que pressupõe aglomerações, sendo postergadas as datas de agendamento. Dos 19 Editais premiados, alguns já estão processo de finalização, como o Cultura em Casa, Fotografia, Artes Visuais e Artes



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Urbanas, e que atualmente está reunindo os técnicos da SC, separando as propostas pela execução (espaços da SC, externos e on-line) e realizando a articulação por linguagem, a fim de aproximar e fortalecer a relação do artista, técnico e comunidade. Informa que foi publicado a 12ª Nota Oficial nesta data, que prorroga o envio dos materiais do Edital de Curta-Metragem de 30 de julho a 15 de dezembro. Seguidamente, a Sra. Elisa Godinho, titular de dança, coloca que o CMC teve uma reunião com a sociedade civil, que trouxeram alguns questionamentos que serão enviados para o e-mail gabinete.cultura@saobernardo.sp.gov.br. A Sra. Mariele posiciona que uma das questões é sobre a prestação de contas, se é apenas a entrega do projeto ou se precisar anexar o gasto financeiro, sendo respondido pela Sra. Simone Strublic que são duas situações: a do inciso II (subsídio), cujos proponentes precisam entregar os comprovantes de pagamentos de água, luz, energia, etc, que estavam em atraso, até o dia 8 de abril, sendo a contrapartida aos alunos da educação básica que está suspensa, neste momento, devido ao isolamento social, e do inciso III (premiação) que é somente a entrega da proposta. Para este último, a Sra. Cátia complementa que todas as despesas do projeto devem ficar guardadas por cinco anos, visto que podem haver questionamentos do Tribunal de Contas da União. Seguidamente, o Sr. José Ribamar, titular de artes visuais, pergunta sobre os descontos de 20% para as premiações e que algumas cidades do País estão devolvendo o valor descontado. A Sra. Cátia Prometi afirma que foi uma orientação da Receita Federal e que verificará com a Secretaria de Finanças se poderá enviar o documento a todos os membros para que possam consultar. Logo, a Sra. Kathia Diniz coloca que há solicitações para prorrogação de entrega do Edital Prêmio Formação Artística Diversas Linguagens em Vídeo, cuja proposta é discriminada justamente para este momento de isolamento social, sendo argumentado pelo Sr. Ribamar que este Edital tem as mesmas peculiaridades do Edital de Curta-Metragem. Logo, a Sra. Célia Tofanello pontua que os técnicos da SC estão vendo as características de cada proposta e que as aulas on-line vieram para preencher este hiato, comunicando que será prorrogado por mais 30 dias, sendo o prazo até 30 de junho. Posteriormente, a Sra. Alessandra Vertamatti questiona se haverá uma segunda edição da Lei Aldir Blanc ou outro edital, sendo respondido pela Sra. Simone que o Município não tem nenhuma informação a este respeito. Em seguida, a Sra. Célia Tofanello fala sobre as ações para a Juventude, sendo o treino de alguns profissionais do circo na Dajuv, com os devidos cuidados determinados pela Vigilância Sanitária, a realização de graffiti no espaço, com a doação de uma arte interativa doada pelo grupo contemplado pela Lei Aldir Blanc, e o Parque da Juventude Cidade Maróstica, que estava em funcionamento das 6h às 22h. Logo após, a Sra. Vice-Presidente faz um balanço das ações que vem acontecendo pela SC, como as aulas do Centro Livre de Música (CLM) com 1,4 mil alunos; o Edital de contratação de professores do Centro de Audiovisual (CAV) que está em andamento; o Projeto Solidariedade em Ação, cuja compra dos instrumentos foi finalizado e o início das atividades está suspensa devido aos Decretos; a realização pela Seção de Bibliotecas da atualização do acervo, limpeza, troca de livros, clube de leitores on-line,



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

contação de histórias gravada por funcionárias; publicação toda segunda-feira, pelos servidores do Centro de Memória, do Você Sabia e a prestação de serviços de apoio aos premiados nos editais; e a continuidade do fluxo de certidões, tombamentos e trabalhos internos do Serviço de Patrimônio. Em continuação, afirma que o Decreto do CMC termina em julho de 2021 e a ideia é constituir um novo Conselho que tenha indicação e eleição da sociedade civil, o que irá requer uma série de reajuste no regimento e aprovação da Câmara Municipal. A SC está com grupo de trabalho e estudando modelos de conselhos, preparando uma minuta para ter um Conselho paritário, que será apresentado a este CMC, numa reunião extraordinária, a fim de chegar num modelo ideal. O Sr. Adilson pontua a necessidade da participação da sociedade civil na construção deste novo Decreto do CMC. Por fim, a Sra. Vice-Presidente agradeceu a presença e contribuição de todos. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Vice-Presidente, deu-se por encerrada a reunião às 19 horas e 15 minutos e todos os presentes assinam ciência:

Simone Strublic Kimizuka
Diretora da SC-2
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Ana Carolina Sona Martins
Assessora de direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura

Elisa Godinho
titular de dança

José Ribamar Libório Dantas
titular de artes visuais

Luciana Morassi
suplente de artes visuais



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

Cecilia Fernanda Quelhas Cardim
titular de música

Alessandra Vertamatti Piacezzi
suplente de música

Vicente D'Angelo
titular de história

Adilson Vieira
titular de teatro

Kathia Maria de Carvalho Diniz
Diretora de Divisão da SC-11

Célia Regina Tofanello
Diretora da Diretora de Divisão da SC-13

Cátia Rodrigues Santana Prometi
Diretora de Seção da SC-002

Daniele Sena de Almeida
Encarregada de Serviço da SC-002

Thiago Oliveira Postigo
Encarregado de Serviço da SC-002